

## **PORTARIA N° 138, de 28 de abril de 2017**

### **Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 128, de 1º de junho de 2016**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os incisos II e XI do artigo 3º e artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CAU/PR – Anexo da Deliberação nº 016, de 14 de abril de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a faixa salarial, em razão de Progressão por Nomeação, da Assistente Administrativa, **LOURDES VASSELEK**, descrito no parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 128 de 1º de junho de 2016, mudando de M I para M IV, dentro do mesmo grupo ocupacional, Nível 5, do Anexo I, da Deliberação nº 023, do CAU/PR, de 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2017.

Arq. Jeferson Dantas Navolar  
Presidente do CAU/PR  
CAU 6.857-6